

Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**Contrato Administrativo nº 63.2.35/2021**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**  
**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL**  
**ELETRICO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001 - 51, neste ato representada pela sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, brasileira, paraibana, residente e domiciliada à Rua Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184 - 93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - 2º VIA - SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.395.396/0001-01, sediado(a) na Avenida Pres. João Pessoa, 367, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-002, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 63.2.35/2021/CSL/FME decorrente do Processo Licitatório nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 63.2.35/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

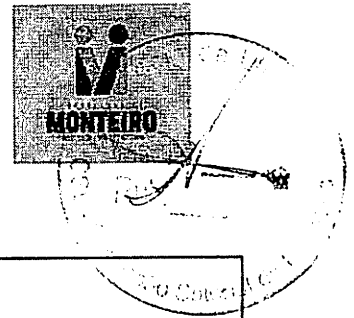
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 04 de Agosto de 2022 a 04 de Novembro de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 20.625,40 (VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 107.045,40 (CENTO E SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Valor Unitário	Vlr Total
6	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UNID.	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
8	ALICATE DE BICO CHATO 5"	UNID.	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
14	BRACO RETO P/ LUMINARIA CANECA	UNID.	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
15	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X10+10MM	MTS	15	R\$ 1,97	R\$ 29,55
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
18	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 16 + 16MM	MTS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
19	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 35 + 35MM	MTS	50	R\$ 12,09	R\$ 604,50
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
21	CABO FLEXIVEL 10,00MM 750V	MTS	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
22	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MTS	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
23	CABO FLEXIVEL 25,00MM 750V	MTS	50	R\$ 19,78	R\$ 989,00
25	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	MTS	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
26	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,50MM 1KV	MTS	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
27	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	MTS	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
28	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MTS	75	R\$ 7,40	R\$ 555,00

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8EA-FF26-F696-311B> e informe o código C8EA-FF26-F696-311B





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



29	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	MTS	75	R\$ 10,60	R\$ 795,00
31	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MTS	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
32	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MTS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
33	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6.00MM	MTS	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
36	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	UNID.	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UNID.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
45	CONECTOR AMP CDC VERMELHO	UNID.	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
47	CONECTOR CUNHA III VM	UNID.	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
48	CONECTOR CUNHA IV AZUL	UNID.	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
51	CONECTOR DERIV PERFURACAO CDP70	UNID.	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75
55	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MTS	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
56	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MTS	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A	UNID.	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	10	R\$ 38,69	R\$ 386,90

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8EA-FF26-F696-311B> e informe o código C8EA-FF26-F696-311B





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



67	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UNID.	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
68	ELETRODO PENDULO LK-ENP-1 SENSOR NIVEL	UNID.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.À FOGO 1.1/2	UNID.	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
76	FITA ISOLANTE 19X20 MT	UNID.	75	R\$ 4,98	R\$ 373,50
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	25	R\$ 18,48	R\$ 462,00
88	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	UNID.	25	R\$ 9,78	R\$ 244,50
90	LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W	UNID.	25	R\$ 4,64	R\$ 116,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	25	R\$ 4,96	R\$ 124,00
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	25	R\$ 39,85	R\$ 996,25
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	125	R\$ 4,56	R\$ 570,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	125	R\$ 4,56	R\$ 570,00
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	25	R\$ 10,19	R\$ 254,75
131	REFLETOR DE LED 100W AFP MINIMO 9000 Lumens	UNID.	5	R\$ 69,99	R\$ 349,95
140	SOQUETE DE PORCELANA E40	UNID.	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
141	SOQUETE RABICHO P/GAMBIARRA	UNID.	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00
143	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	75	R\$ 4,98	R\$ 373,50
TOTAL					R\$ 20.625,40

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

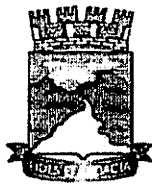
**Órgão:** 13 – Fundo Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8EA-FF26-F696-311B> e informe o código C8EA-FF26-F696-311B





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2039 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%  
**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE  
**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2034 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE  
**Programa de Trabalho:** 12 365 1009 2042 Manutenção das atividades com a Educação Infantil  
**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2041 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE  
**Natureza da Despesa:** 3390.30.99 - Material de Consumo.  
**Fonte de Recurso:** 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%  
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%  
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências  
15500000 Transferência do Salário- Educação  
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE  
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

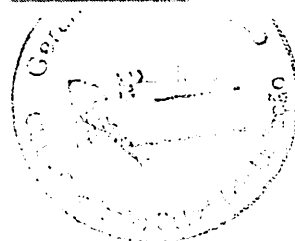
Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2022.

---

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**MARCIO MARTINS BARBOSA**  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Kezia Maria Cavalcante Mourato  
Nome:  
CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrosio Santos  
Nome:  
CPF: 079.712.514-16.

---

Monteiro – Paraíba – Brasil  
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000  
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8EA-FF26-F696-311B> e informe o código C8EA-FF26-F696-311B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8EA-FF26-F696-311B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/08/2022 11:16:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8EA-FF26-F696-311B>